PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2024.

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Sergio Ifanger.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Sergio Ifanger, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social do Município de Ilhéus, com destaque para a inovação e pioneirismo no setor de delivery gastronômico.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em sessão solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 1973 na cidade de Valinhos, no interior de São Paulo, o Sr. Sergio Ifanger mudou-se para Ilhéus, onde consolidou sua trajetória empreendedora e familiar. Casado com a ilheense Eliane Gomes Bacelar Ifanger, juntos fundaram uma pizzaria delivery que, ao longo de quase duas décadas, inovou o setor de entregas na cidade.

O Sr. Sergio foi pioneiro na utilização de mochilas de entrega e na implementação de máquinas de cartão de crédito para facilitar o pagamento dos clientes, sendo também o primeiro a oferecer pedidos online por meio de um site, que segue em funcionamento até os dias de hoje.

A pizzaria "Fast Pizza" tornou-se sinônimo de qualidade, rapidez e preços

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

acessíveis, contribuindo para a economia local e ampliando as opções de serviços na cidade. Ao lado de sua esposa, o homenageado também estabeleceu raízes

profundas em Ilhéus, onde constituiu família, sendo pai de duas filhas adolescentes Beatriz Gomes Bacelar Ifanger e Alice Gomes Bacelar Ifanger.

Além de contribuir para o desenvolvimento econômico, o Sr. Sergio Ifanger é um exemplo de cidadão que adotou Ilhéus como sua casa, colaborando para a melhoria da qualidade de vida e acreditando nas perspectivas de crescimento do município.

Diante de sua história de vida, trabalho e dedicação à nossa cidade, esta homenagem é mais que merecida, reconhecendo seu papel no progresso de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de setembro de 2024.

